

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Adm. 2009/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO SEÇÃO DA CPL LICITAÇÃO – MODALIDADE CARTA CONVITE N° 011/2012. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 31 dias do mês de maio de 2012, as reuniram-se na sala própria da Comissão Permanente de Licitação, os membros integrantes da CPL, devidamente constituída através da portaria do Prefeito Municipal, com o objetivo de analisar propostas com vistas à REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO TURISTA, conforme especificado no bojo do processo licitatório, tipo menor preço. Por ordem do Srº Presidente, os trabalhos se iniciaram às 14h30min Antes, porém, o Srº Presidente deu publicidade aos licitantes do teor de decreto municipal que deixa a cargo da CPL (Comissão Permanente de Licitações) a prerrogativa inserta no artigo 32, § 1° da Lei n° 8.666/93. Logo em seguida, informou aos presentes a posição da CPL em dispensar a apresentação da documentação de que tratam os artigos 28 a 31 da referida Lei, sendo que no momento em que a Empresa vencedora do certame for firmar o devido contrato com a Prefeitura Municipal, a empresa deverá apresentar a CND (Certidão Negativa de Débitos) junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e junto ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Servico). Nesses termos, todos as empresa foram consideradas aptos a participar do certame. Feitas estas considerações, finalmente, deu-se início aos trabalhos. Apresentaram propostas as seguintes empresas: CAVARZAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, oferecendo o valor global R\$ 98.951,51 (noventa e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), ROSANGELA DINIZ ENGENHARIA LTDA - ME, oferecendo o valor global de R\$ 102.832,60 (cento e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) e ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, oferecendo o valor global R\$ 107.500,30 (cento e sete mil quinhentos reais e trinta centavos). Após minuciosa análise de todas as propostas, constatou-se que a empresa CAVARZAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, apresentou a proposta mais vantajosa aos interesses do Município. Nestes termos, a CPL, decidiu por encerrar aos trabalhos declarando como vencedora do certame licitatório a empresa CAVARZAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, que apresentou proposta global no valor de R\$ 99.951,51 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) O Sr. Presidente da CPL, determinou, em seguida, que fosse dada total publicidade, conforme legislação em vigor, dos atos praticados na seção que ora se encerra. Antes, porém, o Sr. Presidente dirigiu-se aos licitantes presentes questionando se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da lei de licitações. Os mesmos responderam afirmativamente, inclusive, ressaltando a lisura do pleito, confirmando a eleição feita pela CPL. Nestes termos, encerrou- se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) e por todos os licitantes presentes.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 31 de maio de 2012.

Maurício Wisley Fabrício da Silva Presidente da CPL

Edna Socorro dos Santos Secretaria José Calles Vicente Membro

CAVARZAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ROSANGELA DINIZENGENHARIA LTDA-ME

ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA